



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Constitui e Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para os fins do Convênio de Cooperação Técnica Celebrado com o Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica- IBSP”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto do Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica-IBSP, os servidores públicos, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

Maria Cristina Costa Silva, inscrita no CPF/MF nº 077282734-69, Mat. 304304885.

MEMBROS:

Heily Maria Clemente Ferreira, inscrita no CPF/MF nº 046.162.914-38, Mat. 304304879;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Jessica Yonah Palmeira Santos De Souza, inscrita no CPF/MF nº 013.244.274-42, Mat. 304305933.

Art. 2º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar o cumprimento da parceria celebrada com o Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar e atestar a prestação de contas dos valores pagos a referida Instituição;

V – Expedir notificações extrajudiciais e encaminhamentos aos órgãos jurídicos e de controle, para abertura de processo administrativo punitivo quando for o caso;

VI – Elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação ora nomeada poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

Art. 4º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ora designados deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação do convênio de cooperação técnica quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito